

PORT. Nº 32
PUBLICADA NO
DOU de 12 / 01 / 17
Seção 2 Pág. 25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030190/2016-14, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ANDRÉA SILVA CALDAS MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1553268, para participar de Mestrado na Universidade Columbia, em Assunção/Paraguai, no período de 09.01.2017 a 27.01.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM 12 / 01 / 2017
CAS / DAP / UFAL